



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000203

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/20000203

Número / Ano	000203/2025
Data / Horário	20/08/2025 - 15:26:47
Ementa	Concede Moção de Aplausos ao Quarteto Aliança Vocal.
Autor	Coutinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	74
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 203/25
Rubrica *[assinatura]* Fls *02*



C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 203/25
Rubrica Fls 03

LIDO
27.8.25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 74/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

APROVADO POR UNANIMIDADE
20/08/25
PRESIDENTE

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO QUARTETO ALIANÇA VOCAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido pelo *Quarteto Aliança Vocal* — formado por Carlos Alexandre Garcia Mobarak (primeiro tenor), Junior da Silva Almeida (segundo tenor), Ulysses Vasconcelos Rocha (barítono) e Emerson Machado da Costa (baixo) — que vem se destacando por levar uma mensagem de amor, fé e esperança por meio da música de qualidade, tanto em Conceição de Macabu quanto em diversas cidades da região, fica concedida a **Moção de Aplausos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de agosto de 2025.

Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉️ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎️ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 203125
Rubrica. JJA Fls 21

FORMULÁRIO – HOMENAGENS

NOME DO GRUPO: QUARTETO ALIANÇA VOCAL

DATA DE FORMAÇÃO (Dia/Mês/Ano): 15 DE JULHO DE 2023

GÊNERO (Masculino, Feminino...): MASCULINO

CIDADE DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ

ATIVIDADE QUE EXERCE: GRUPO MUSICAL/GOSPEL

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ OU COMO REPRESENTA O MUNICÍPIO NA REGIÃO:

COM O OBJETIVO DE LEVAR UMA MENSAGEM DE AMOR E ESPERANÇA ATRAVÉS DE MÚSICA DE QUALIDADE O QUARTETO ALIANÇA VOCAL TEM SE APRESENTADO EM CONCEIÇÃO DE MACABU E EM VÁRIAS CIDADES DA REGIÃO. REPRESENTANDO ASSIM A NOSSA AMADA MACABU EM IGREJAS DE VÁRIAS DENOMINAÇÕES, PRAÇAS PÚBLICAS, ENCONTROS EVANGÉLICOS, ETC. EM VÁRIAS OCASIÕES SOMOS PROCURADOS POR PESSOAS QUE NOS OUVEM QUERENDO SABER UM POUCO MAIS DO NOSSO MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM INTERESSES DE UM DIA MORAR EM NOSSA CIDADE. SEMPRE ENCONTRAMOS CONTERRÂNEOS OU PESSOAS QUE TEM ALGUM LAÇO FAMILIAR EM NOSSA CIDADE. ESTAMOS PREPARANDO PARA O PRÓXIMO ANO ALGUMAS AÇÕES SOCIAIS, COMO: VISITAÇÃO À INSTITUIÇÕES DE CARIDADE, ASILO, HOSPITAL, ETC.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉️ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎️ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 203125
Rubrica Fis 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 203125
Rubrica Fls 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 74/2025

AUTORIA (PRE): Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO QUARTETO ALIANÇA VOCAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido pelo *Quarteto Aliança Vocal* — formado por Carlos Alexandre Garcia Mobarak (primeiro tenor), Junior da Silva Almeida (segundo tenor), Ulysses Vasconcelos Rocha (barítono) e Emerson Machado da Costa (baixo) — que vem se destacando por levar uma mensagem de amor, fé e esperança por meio da música de qualidade, tanto em Conceição de Macabu quanto em diversas cidades da região, fica concedida a **Moção de Aplausos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 203125
Rubrica Fls 05

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146 2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


: **Marco Antônio Oliveira da Silva**
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
EM:	28 / 08 / 25
ASS:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 77/2025
AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARLENE DA COSTA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação ao magistério como professora de alfabetização, desempenhando papel essencial na formação de leitores e escritores e sempre incentivando a construção do conhecimento com respeito às individualidades de cada aluno, é concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *Senhora Marlene da Costa Ferreira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 75/2025
AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VALMIR TAVARES LESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento de Conceição de Macabu, tanto na vida pública quanto na gestão municipal, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Senhor Valmir Tavares Lessa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 76/2025
AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

Concede TÍTULO de cidadão macabuenso a senhora Andréia Câmara Andrade.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada trajetória de 30 anos no setor de distribuição de energia elétrica, com atuação voltada à excelência no atendimento e ao fortalecimento das relações institucionais, especialmente em sua atual função como Diretora de Relações Institucionais da Enel Distribuição Rio de Janeiro, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuenso** à *Senhora Andréia Câmara Andrade*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 74/2025
AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO QUARTETO ALIANÇA VOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido pelo *Quarteto Aliança Vocal* — formado por Carlos Alexandre Garcia Mobarak (primeiro tenor), Junior da Silva Almeida (segundo tenor), Ulysses Vasconcelos Rocha (barítono) e Emerson Machado da Costa (baixo) — que vem se destacando por levar uma mensagem de amor, fé e esperança por meio da música de qualidade, tanto em Conceição de Macabu quanto em diversas cidades da região, fica concedida a **Moção de Aplausos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara